



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 029/2024

PARECER

RELATÓRIO

Subscrito pelo **Vereador Alison Moraes do Nascimento, o Projeto de lei Nº 029/2024, de autoria do poder Executivo Municipal “Autoriza o Chefe Executivo Municipal a celebrar convênios com Órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Fundações Empresas privadas, Empresas de economia mista, Concessionárias de serviços públicos e dá outras providências”.**

VOTO DO RELATOR

Os projetos de Lei em enfoque estão redigidos em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto na Lei orgânica e regimento interno da Câmara Municipal de Maracás.

O projeto de Lei em análise, portanto, encontra-se em conformidade com o exigido pela legislação em vigor, uma vez que foi proposto pelo poder Executivo Municipal, na forma em que disciplina a legislação vigente.

Nesse aspecto, a presente comissão analisa o projeto de Lei, ora proposto, apenas sob o ponto de vista da legalidade e constitucionalidade de seus dispositivos, pelo que emetemos parecer favorável quanto ao mérito do projeto, salvo melhor juízo.

Sala de sessões, 04 de junho de 2024

Neonatal

Noelia de Souza Novaes
Presidente

Renê Pires de Almeida Alison Moraes do Nascimento
Secretaria